



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>277893</u>
Classificação
<u>25/03/02</u> / /
Data
<u>08/09/23</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 58 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>24/9/2008</u>
O Secretária da Mesa
<u>Recorre</u>

Assunto: **Sobre o acesso à ecografia morfológica pelos utentes do SNS**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Por determinação de S. S. S. P. A. R.
 Sra. Secretária da Mesa _____
23.9.08 *Her*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A ecografia morfológica é um dos meios de diagnóstico mais importantes, mesmo essenciais, no processo de gravidez. É por isso essencial que esteja acessível a toda as grávidas de forma gratuita e em tempo útil.

Para isso importa garantir que o Serviço Nacional de Saúde tenha a capacidade de dar resposta a esta necessidade.

Acontece que na situação actual a única opção disponível para este importante instrumento de acompanhamento e diagnóstico é o recurso ao sector privado. Este recurso não inclui a possibilidade de acesso gratuito, de acordo com o estatuto especial das grávidas, ou sequer participado.

Trata-se de um exame que custa à utente 120 €, com tudo o que isso implica de limitação de acesso a este instrumento.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Ministra da Saúde, resposta às seguintes perguntas

- Se confirma a indisponibilidade da ecografia morfológica no Serviço Nacional de Saúde;
- Se confirma que as grávidas só têm acesso a este exame no sector privado e mediante o pagamento de cerca de 120 €;



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Que medidas pretende o Governo tomar de forma a assegurar a todas as grávidas, o acesso gratuito a este exame.

Palácio de S. Bento, 23 de Setembro de 2008

Bernardino Soares

Deputado